



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO



ATA

Ata de abertura dos envelopes **PROPOSTAS** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, cujo objeto é: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS COARI**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 06/10/2022.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os Membros, o Sr. Mateus Almeida Lima e o Sr. Adonias de Sá Portela. O Presidente constatou que havia quórum e ordenou a abertura dos envelopes de propostas. Foi constatado a presença do Sr. Antônio Gomes de Almeida representando a empresa **M DE C DE ALMEIDA - EPP**. O Presidente iniciou os trabalhos conferindo os documentos e ordenando a abertura dos envelopes de propostas. O resultado é o que segue: **F1 CONTRUÇÕES EIRELLI** ofertou o valor de: R\$ 832.849,37(oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), **AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELLI** ofertou o valor de: R\$ 769.444,98(setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **MD DE C DE ALMEIDA - EPP** ofertou o valor de: 763.700,44(setecentos e sessenta e três mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Após análise efetuada esta CGL decide por declarar nesta decisão como vencedora a empresa **MD DE C DE ALMEIDA - EPP** ofertou o valor de: 763.700,44(setecentos e sessenta e três mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). O Presidente comunicou que o resultado dessa fase de PROPOSTA será divulgado no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), **LINK Licitações**. O Presidente ordenou o encaminhamento da proposta ao setor de engenharia deste IFAM para análise e emissão de parecer e somente após a sua aprovação será aberto o prazo recursal de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Adonias de Sá Portela, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

*Adonias de Sá Portela*  
**ADONIAS DE SÁ PORTELA**  
Membro da CGL

*Mateus Almeida Lima*  
**MATEUS ALMEIDA LIMA**  
Membro da CGL

*Marivaldo da Cruz Soares*  
**MARIVALDO DA CRUZ SOARES**  
Presidente de CGL

*Antônio Gomes de Almeida*